

PORTARIA nº 12, de 07 de março de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;

RESOLVE:

1 - **Conceder Pensão Por Morte**, a contar de 09 de fevereiro de 2024, a **VERA LÚCIA DE SOUZA BERNARDO**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 258.***.***-** (Cônjuge Supérstite) do ex-segurado inativo "de cujus" **NASSON BERNARDO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 202.***.***-** Matrícula nº. 0209-3, exerceu o cargo efetivo de Operador de Máquina, Classe 15, NB 4.1, Faixa Salarial A, foi aposentado pelo Ato nº 26, de 12/06/2007, publicado em 15/06/2007, **faleceu em 09 de fevereiro de 2024**, nos termos do que dispõe o **artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso I, artigos 55, inciso I e 56, inciso I da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.191/2016.**

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos à data do óbito 09 de fevereiro de 2024.**

Bezerras/PE, em 07 de março de 2024.



ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO

Diretor Presidente - IPREBE
Portaria nº 020/2021

Elias Marçal de Araújo Neto
Diretor - Presidente IPREBE
Portaria:020/2021

Vera Lúcia de Souza Bernardo